

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23A1510278)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 89ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento da(s) parcela(s) de Amortização e Juros Remuneratórios dos CRI prevista para ocorrer em 25 de junho de 2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, não foi realizado na data originalmente prevista por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento total, pelo(a) Devedor(a), no pagamento dos Créditos Imobiliários em 23 de junho de 2026, tendo referido inadimplemento sido regularizado pelo Devedor(a) em 30 de junho de 2026, ocasião em que a Emissora realizou o pagamento da(s) parcela(s) de Amortização e Juros Remuneratórios dos CRI em 02 de julho de 2026.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores